

DECRETO

Nº 7637/2019

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 7127/2018, de 22 de fevereiro de 2018, que retificou o Decreto nº 7002/2017, de 30 de outubro de 2017.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO que a implantação da Secretaria de Educação e Complexo Educacional será realizada em imóvel na Rua Amazonas, nº 13, Centro de São Sebastião/SP, neste Município e Estado.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, do imóvel situado na Avenida Antônio Januário do Nascimento, nº 420, Bairro Industrial, neste Município e Estado, de inscrição cadastral 3134.142.4145.0127.0000, com área de 380 m², cuja Matrícula nº 7.703, consta como proprietário HERMINIO GERALDO SARGENTIM, MASAMI ONISH e CLAUDETE ONISH, que se destina para implantação da Secretaria de Educação e Complexo Educacional, a fim de atender a comunidade local na área educacional e outros de interesse público.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 31 de outubro de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito